



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte
UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

Declaração Institucional

A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, no exercício de 2025, conforme a Lei Municipal 2.392/2023, de 20 de abril de 2023, que dispõe sobre “Fixa a concessão de diárias aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte e dá outras providências”, declara que após verificação minuciosa em seus registros, foram encontradas informações disponíveis sobre o tópico "Divulga Tabela Ou Relação Que Explicita os Valores das Diárias Dentro do Estado, Fora do Estado e Fora do País, Conforme Legislação Local" na competência de ANUAL. A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte reafirma seu compromisso com a transparência e a ética na gestão de recursos públicos, e segue trabalhando para promover a excelência no serviço prestado à população.

MARCIO MICHAEL DO NASCIMENTO FARIAS
Presidente/Vereador da Câmara Municipal